



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 28/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 5.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e três de novembro de 2012 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- Declaração Política do Grupo Municipal da CDU.
- Declaração Política do Grupo Municipal do PS.
- Declaração Política do Grupo Municipal do BE.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Pedro Cortegaça – Intervenção relacionada com áreas de terrenos para a agricultura em domínio municipal.

Manuela Castelo - Intervenção relacionada com o importante papel das Juntas de Freguesia no apoio à educação, nomeadamente às escolas.

Carlos Ferreira – Intervenção manifestando o seu desacordo com a extinção da freguesia de Aldeia de Paio Pires.

Vanda Matias, Representante da Associação de Pais da EB1 de Arrentela – Intervenção manifestando a sua discordância quanto à extinção das freguesias, pelo papel relevante que assumem no apoio às escolas.

Dulce Teixeira – Intervenção relacionada com o importante papel das Juntas de Freguesia no apoio às populações e às pessoas.

Rui Piedade – Intervenção sobre as forças vivas e as potencialidades atuais da freguesia de Aldeia de Paio Pires.

Horta e Costa – Intervenção em defesa da manutenção das seis freguesias do concelho do Seixal.



Assembleia Municipal do Seixal

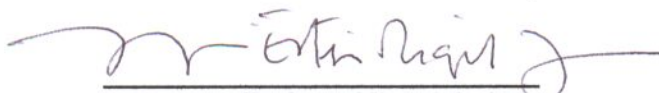
III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Projeto “Redes para o Desenvolvimento”. Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento. Aprovação.
Proposta retirada da ordem de trabalhos.
- III.2 Reorganização administrativa territorial autárquica (do território das freguesias). Projeto de deliberação. Aprovação.
Deliberação n.º 208/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.3 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 209/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de novembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas